



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 165/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Deborah Lemes do Vale e Maurício Henrique da Silva a se deslocarem até a cidade de Pouso Alegre para acompanhar os alunos do Parlamento Jovem na Plenária Regional na Câmara Municipal de Pouso Alegre, com previsão de saída dia 03/08/2017 às 06h00 e de retorno para o dia 03/08/2017 às 19h00, utilizarão o mesmo veículo fretado para levar os alunos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de julho de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente